

*segunda-feira, 19 de dezembro de 2011 – 11:16*

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DECISÃO SOBRE RECURSO**

Referente ao Processo nº. 2011.043.000124-0-PR

**Impugnação ao edital do Pregão Presencial SRP nº. 023/2011 da FMS.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de respiradores de beira de leito (ventilador eletrônico) para as Unidades de Saúde da Fundação Municipal de Saúde.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 331.028/2011 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decido por **INDEFERIR** o recurso administrativo impetrado pela empresa **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, através do processo 2011.005.014239-4-PA. O parecer nº 331.028/2011 encontra-se disponível para vistas.

Campos dos Goytacazes, 28 de Novembro de 2011.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde